



PORTARIA Nº 10.659, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera dispositivos da Portaria nº 10.153, de 27 de maio de 2009, que instituiu a Comissão Especial de Avaliações, conforme dispõe.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.060/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º O inciso IV, do art. 2º, da Portaria nº 10.153, de 27 de maio de 2009, alterada pela Portaria nº 10.444, de 8 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

IV - representantes da Secretaria de Finanças:

- a) CRISTIANO FALCO PINTO - titular
- b) LAÉRCIO DE SOUZA MANGABEIRA - suplente" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 12 de fevereiro de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete